

Ata da Reunião Extraordinária Colegiado PPGE

Data e horário: 29 de novembro de 2018 às 09:00h

Local: Secretaria PPGE

Composição da mesa:

Professores (as) doutores (as): Maria Eulina Pessoa de Carvalho, Fabiana Sena da Silva, Jorge Fernando Hermida, Timothy Ireland, Jeane Félix, Ana Cláudia Rodrigues e Maria Alves de Azerêdo.

Discentes: Adjerfferson Silva e Maria do Socorro Silva Cavalcante (ouvinte).

Técnica-administrativa: Cynthia Pinheiro.

1.Foi realizada a abertura da reunião pela prof^ª Fabiana Sena, cuja pauta foi a regulamentação da participação de professores em bancas de defesa, homologação da banca de defesa da discente Maria do Socorro Silva Cavalcante, e aprovação da revisão da SEÇÃO VI - DA DEFESA E JULGAMENTO DO TRABALHO FINAL do Regulamento do PPGE (Resolução N ° 09/2016).

2.Em seguida, foram relatados pela prof^ª Maria Eulina os seguintes problemas referentes à realização de defesas no PPGE:

2.1.Casos de defesa sem o preenchimento da documentação exigida, logo sem o registro da realização da mesma;

2.2.Bancas de defesa de doutorado sem o examinador externo à UFPB, conforme exigência da Resolução CONSEPE 79/2013;

2.3.Bancas com frequente repetição de membros;

2.4.Bancas constituídas por recém-doutores, ex-orientandos/as do/a orientador/a, sem a devida *expertise* na temática do trabalho;

2.5.Defesas ocorrendo com frequência fora do prédio do PPGE, sem o conhecimento da coordenação;

3. O prof. Leonardo Severo leu o processo de solicitação de banca de defesa da aluna Maria do Socorro (professora orientadora Maria Creusa) e deu parecer contrário, pois o membro externo, prof. José Gilberto, não possui a *expertise* necessária no campo educacional, visto que ele não integra Programa de Pós-graduação na área e não possui experiência de pesquisa em Educação;

4. O prof. Jorge Hermida informou que a indicação do professor José Gilberto foi justificada pela *expertise* no método de pesquisa da tese. Ressaltou a importância da realização da defesa devido à proximidade da data e todo o investimento envolvido;

5. A prof^a Maria Eulina ressaltou que orientou a prof^a Maria Creusa sobre a possibilidade de ampliar a banca, fortalecendo os componentes da área da Educação, e mantendo o professor José Gilberto;

6. O prof. Timothy Ireland e a prof^a Ana Claudia alegaram que é importante que o processo prossiga para não haver prejuízo à aluna, com recomendação expressa que isso não mais aconteça. Dessa forma, a prof^a Maria Eulina informou que a banca pode ser homologada em caráter de excepcionalidade, o que foi aprovado por unanimidade.

7. Por fim, foi lida e aprovada a revisão da SEÇÃO VI - DA DEFESA E JULGAMENTO DO TRABALHO FINAL do Regulamento do PPGE (Resolução N^o 09/2016).

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada por mim, Técnica em Assuntos Educacionais, que a redigiu e lavrou, pela coordenadora Prof^a Dr^a. Maria Eulina Pessoa de Carvalho e vice-coordenadora Prof^a Dr^a. Fabiana Sena da Silva, que dirigiram os trabalhos, e pelos que estiveram presentes na qualidade de participantes da reunião.

Cynthia Gomes Pinheiro (Téc.em Assuntos Educacionais PPGE/CE/UFPB)

Prof^a. Dr^a. Maria Eulina Pessoa de Carvalho (Coordenadora PPGE/CE/UFPB)

Prof^a Dr^a Fabiana Sena da Silva (Vice-coordenadora PPGE/CE/UFPB)